



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 - CEP 14802-000 - Araraquara - SP - www.jfsp.jus.br

## TERMO Nº 9042380/2022

### DESTRUIÇÃO E DOAÇÃO Nº 01/2022

#### COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DE ARARAQUARA

**ORIGEM:** JUSTIÇA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP – 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 – Araraquara/SP

**DESTINO:** COOPERATIVA DE TRABALHO ACÁCIA DE CATADORES, COLETA, TRIAGEM  
BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARARAQUARA/SP.  
Av. Gervásio Brito Francisco, nº 750, Bairro: Jd. Altos dos Pinheiros III- Araraquara/SP.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo – 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, Araraquara/SP, representada neste ato pela MM. Juíza Federal Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua nº 10.217.10.20, decorrente do Processo SEI nº 0004715-89.2018.4.03.8001, **DOA** à Cooperativa de Trabalho Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara, inscrita sob o CNPJ nº 07.898.062/0001-01, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Helena Francisco da Silva, o montante de 69 (sessenta e nove) Kg de papel fragmentados para posterior reciclagem, resultantes da eliminação de documentos administrativos e judiciais obrigatórios, de imediata eliminação, com temporalidade cumprida e não obrigatórios ou facultativos, pertencentes a esta Subseção Judiciária de Araraquara, cuja relação foi publicada no Edital nº 1/2022 e disponibilizada no diário eletrônico em 11/05/2022, em cumprimento à Resolução nº 23/2008-CJF e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FRANCISCO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **9042380** e o código CRC **442C629E**.